



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9833

Justificativa: Dar continuidade às ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo à ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.910,00 (Duzentos e Treze Mil Novecentos e Dez Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
01	04	122	0002	3003	REEQUIPAMENTO DO GABINETE E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS				
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	77	500	16.179,00	
02 - Município de Itajubá									
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
01	04	131	0003	3006	REEQUIPAMENTO DA SECOM / AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO				
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	123	500	52.731,00	
02 - Município de Itajubá									
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO									
01	13	122	0009	2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECUT, MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1161	500	15.000,00	
02 - Município de Itajubá									
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO									
01	13	122	0009	2313	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DECORRENTES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE ITAJUBÁ				
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1177	500	30.000,00	
02 - Município de Itajubá									
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO									
01	13	392	0009	2131	MANUTENÇÃO E APOIO A FESTAS CÍVICAS, POPULARES E EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS				
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1190	500	100.000,00	
							Total:		213.910,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	04	129	0018	2084	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E IMOBILIÁRIA E PREMIAÇÕES			
3	3	90	40	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	839	500	52.731,00
02 - Município de Itajubá								
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	15	451	0021	1000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			
4	4	90	51	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1107	500	16.179,00

02 - Município de Itajubá
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01	13	122	0009	2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECUT, MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL			
4	4	90	52	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1164	500	15.000,00

02 - Município de Itajubá
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01	13	122	0009	2220	DESPEAS COM PROMOÇÃO E MARKETING, MELHORIAS NO SISTEMA DE ORIENTAÇÃO INTERATIVO DOS ATRATIVOS CII TII			
3	3	90	30	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1168	500	15.000,00

02 - Município de Itajubá
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01	13	122	0009	2313	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DECORRENTES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE ITAJUBÁ			
3	3	90	32	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1175	500	15.000,00

02 - Município de Itajubá
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01	13	392	0009	2131	MANUTENÇÃO E APOIO A FESTAS CÍVICAS, POPULARES E EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS			
3	3	50	41	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1185	500	100.000,00

Total: **213.910,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Fevereiro de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo